



**EDITAL DE PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020**

**ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA CHAMADA PÚBLICA PARA O CARGO DE MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Tancredo Neves, 25, Centro, pelo seu Prefeito Municipal, DERLI FURTADO, nos termos do art. 73, VII, IX, XIII, XXIV da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados, que estão abertas as inscrições ao Processo de Chamada Pública destinado à contratação para admissão temporária de servidor para o cargo de Mecânico de Máquinas Pesadas, para atender necessidades de excepcional interesse público, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

A presente Chamada Pública está sendo realizada em virtude da necessidade urgente de contratação de Mecânico de Máquinas Pesadas, para suprir a necessidade existente em decorrência da aposentadoria do servidor efetivo ocupante do cargo.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS**

**1.1. Disposições preliminares:**

1.1.1. O presente Edital de Chamada Pública é regido pela Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 010/2009 e Lei Complementar nº 011/2010 e demais leis vigentes.

1.1.2. A Chamada Pública será executada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, com sede na Rua Ernesto Francisco Cardoso, 186, Centro, Santa Terezinha do Progresso, SC, fone (49) 3657 0223, endereço eletrônico [prefeitura@staterezhapgresso.sc.gov.br](mailto:prefeitura@staterezhapgresso.sc.gov.br) ou no site [www.staterezhapgresso.sc.gov.br](http://www.staterezhapgresso.sc.gov.br)

1.1.3. As respostas aos requerimentos, comunicados, resultados dos recursos e demais publicações relativas a presente Chamada Pública serão publicadas em documento afixado no Mural Público da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso, SC, no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC e no site [www.staterezhapgresso.sc.gov.br](http://www.staterezhapgresso.sc.gov.br).



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1.1.4. A inscrição no Processo de Chamada Pública implicará, desde logo, na ciência e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste edital.

1.1.5. É de responsabilidade do candidato conhecer a legislação mencionada no subitem 1.1.1 do edital e demais determinações referentes ao Processo de Chamada Pública para certificar-se de que possui todas as condições e documentos necessários exigidos para o cargo por ocasião da nomeação se aprovado e convocado.

1.1.6. O prazo de validade da presente Chamada Pública não excederá a data de homologação final do Concurso Público 001/2020.

1.1.7. São condições para participação no presente Processo de Chamada Pública:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos constitucionais e legais;

b) Ter conhecimento e concordar com todas as exigências contidas neste edital;

c) Possuir o nível de habilitação exigido para a inscrição, inclusive comprovada experiência profissional como Mecânico de Máquinas Pesadas.

1.1.8. A classificação dos inscritos será realizada na modalidade de **Tempo de Serviço**.

## 1.2. Cargo, vaga, carga horária, remuneração e habilitação:

1.2.1. A vaga destina-se ao cargo de Mecânico de Máquinas Pesadas, para suprir a necessidade existente na Secretaria de Infraestrutura e Agricultura, em função da aposentadoria do servidor titular, conforme as seguintes especificações:

Cargo	Vaga	Vencimento 40h/sem	Carga Horária	Habilitação	Forma de seleção
Mecânico de Máquinas Pesadas	1	R\$ 3.260,00	40h/sem	Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C" ou superior	Avaliação de Tempo de Serviço como mecânico

1.2.2. Os aprovados além do número mínimo de vagas permanecem em cadastro reserva.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo de Chamada Pública serão efetuadas presencialmente no período das **7:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas dos dias 08 de setembro até 11 de setembro de 2020.**

2.2. Os candidatos interessados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento Econômico de Santa Terezinha do Progresso - SC, durante o período das inscrições, em horário de expediente.



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

2.3. As inscrições serão gratuitas.

2.4. No momento da inscrição o candidato deverá preencher ficha de inscrição e entregar todas as cópias dos documentos para comprovação da habilitação e tempo de serviço, assim como, trazer os originais dos documentos para comprovação.

2.4.1. Não serão efetuadas cópias de documentos.

### 3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente, com a respectiva pontuação de cada candidato, sendo divulgada em 14 de setembro de 2020.

3.2. O ato de homologação das inscrições deferidas e a relação das inscrições indeferidas serão publicados em documento afixado no Mural Público da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso, SC, e no site oficial do município [www.staterezinhaprogresso.sc.gov.br](http://www.staterezinhaprogresso.sc.gov.br).

3.3. O prazo para a interposição de recursos é 15 de setembro de 2020, na Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento Econômico de Santa Terezinha do Progresso. Após este prazo e a análise dos recursos, será divulgado resultado final do certame, no dia 16 de setembro de 2020.

### 4. DA PROVA DE TEMPO DE SERVIÇO

Tempo de Serviço	Número Máximo de Meses	Valor por mês	Total
Mecânico	200	0,05 ponto	10,00
<b>TOTAL</b>			<b>10,00</b>

4.1. A data fim de contagem do tempo de serviço é o dia **31 de Agosto de 2020**.

4.2. No cálculo de pontos por tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias ou mais, como 1(um) mês.

4.3. A comprovação de Tempo de serviço será avaliada mediante apresentação de Certidão específica, emitidas pelo órgão correspondente ou Carteira de Trabalho. A comprovação de que tempo de serviço se refere ao cargo/função de Mecânico de Máquinas Pesadas pode ser feita por declaração adicional original do empregador.

4.4. Entende-se por Tempo de Serviço o tempo que o candidato exerceu atribuições em função que tenha relação direta com a função para o qual se inscreveu.

4.5. A certidão e a declaração não poderão conter rasuras.

4.6. As cópias dos documentos para a **prova de tempo de serviço, devidamente preenchidos e assinados**, deverão ser entregues **no Centro Administrativo na**



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento Econômico de Santa Terezinha do Progresso, sito à Avenida Tancredo Neves, 337, Centro, Santa Terezinha do Progresso – SC, durante as inscrições,** em horário de expediente das 07h30min às 11h30min e das 13 às 17 horas, juntamente com os documentos originais para conferência (ficarão retidas somente as cópias dos documentos, os originais serão devolvidos ao candidato após a conferência).

### **5. DO EMPATE NA NOTA FINAL**

5.1. Ocorrendo empate na nota final, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver mais tempo de serviço;
- b) O candidato de maior idade;
- c) Sorteio.

### **6. DOS RECURSOS**

6.1. É admitido recurso quanto a divergências:

- a) A não homologação ou indeferimento da inscrição, com sua respectiva pontuação.

6.2. Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique.

6.3. O recurso deverá ser entregue no Centro Administrativo no horário de expediente, para julgamento da Comissão nomeada.

### **7. DA CONTRATAÇÃO**

7.1. A contratação ao cargo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

7.2. Ficam advertidos os candidatos aprovados de que a contratação no cargo só lhe será deferida no caso de exibirem:

- a) Cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação exigida para a função;
- b) Atestado de boa saúde física e mental, podendo, ainda, ser solicitados exames complementares;
- c) Declaração negativa de não acumulação de empregos/funções no serviço público, vedados em lei;
- d) Demais documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, ou previsto em Legislação Municipal.

7.3. Os candidatos classificados e nomeados estarão regidos pelo Regime Jurídico Estatutário, e demais determinações legais.



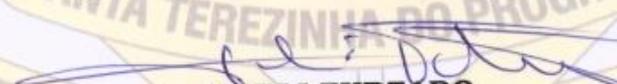
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- 7.4. O candidato aprovado no certame obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso, SC.
- 7.5. Caso o candidato não possa assumir o cargo/função quando convocado ficará automaticamente desclassificado.

### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. As publicações sobre a Chamada Pública serão afixadas no Mural Público da Prefeitura de Santa Terezinha do Progresso – SC, Diário Oficial dos Municípios e no endereço eletrônico: [www.staterezhinaprogresso.sc.gov.br](http://www.staterezhinaprogresso.sc.gov.br).
- 8.2. Os casos não previstos no presente Edital, no que tange à Chamada Pública em questão, serão resolvidos pela Comissão nomeada.
- 8.3. O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso – SC poderá, antes da homologação, suspender, anular ou cancelar o Processo de Chamamento Público mediante casos especiais e fortuitos, não assistindo aos candidatos nenhum direito a reclamações.
- 8.4. O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo de Chamamento público é o da Comarca de Campo Erê – SC.
- 8.5. Integram o presente Edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos:  
ANEXO I – Cronograma;  
ANEXO II – Atribuições dos Cargos;  
ANEXO III – Formulário de Prova de Título e tempo de serviço;  
ANEXO IV – Decreto que nomeia a Comissão Organizadora Municipal;
- 8.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha do Progresso – SC, 04 de setembro de 2020.

  
**DERLI FURTADO**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**ANEXO I**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020**

**CRONOGRAMA**

<b>CRONOGRAMA</b>	<b>DATA</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Publicação do Edital	<b>08/09/2020</b>	No site do município de Santa Terezinha do Progresso <a href="http://www.staterezinhaprogresso.sc.gov.br/">http://www.staterezinhaprogresso.sc.gov.br/</a> , também, no Diário Oficial dos Municípios e no Mural Público da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso - SC.
Inscrições com apresentação de documentos para Prova de títulos e Tempo de serviço.	<b>08 à 11/09/2020</b>	Na Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento Econômico de Santa Terezinha do Progresso SC.
Publicação do Resultado Parcial	<b>14/09/2020</b>	O Resultado Parcial será publicado, a partir das 13h, no site: <a href="http://www.staterezinhaprogresso.sc.gov.br/">http://www.staterezinhaprogresso.sc.gov.br/</a> , também, no Diário Oficial dos Municípios e no Mural Público da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso - SC.
Período para recursos	<b>15/09/2020</b>	Na Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento Econômico de Santa Terezinha do Progresso SC.
Publicação do Resultado Final	<b>16/09/2020</b>	O Resultado Final será publicado, a partir das 13h, no site: <a href="http://www.staterezinhaprogresso.sc.gov.br/">http://www.staterezinhaprogresso.sc.gov.br/</a> , também, no Diário Oficial dos Municípios e no Mural Público da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso - SC.



**ANEXO II**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**Mecânico de máquina pesada**

Identificar defeitos mecânicos e orientar os reparos necessários; orientar e treinar mecânicos auxiliares quanto à técnica e processos de trabalhos que necessitam de maior aperfeiçoamento; executar trabalhos de rotina, relacionados a montagem, reparo e ajustagem e motores a combustão de baixa e alta compressão movidos a gasolina, óleo diesel ou outros conjuntos mecânicos de caminhões, tratores, pá-carregadeira e outros; desmontar, reparar, montar e ajustar cubos de roda, carburador, manja de eixo de transmissão, bomba d'água, de gasolina, caixa de mudança, freio, embreagem, rolamentos, retentor, radiador, válvula, diferencial, distribuição, direção, engrenagem, amortecedor, magnetos, bielas e pistões; desmontar, reparar e montar distribuidores; desmontar, reparar, montar, ajustar, retificar e localizar defeitos ocasionais em motores a combustível; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; retificar cilindros, eixos, válvulas, relevos, comandos de válvulas e buchas; trocar óleo dos veículos, lavagem e lubrificação de máquinas; executar a retirada de vazamento de óleo, troca e recuperação de peças danificadas; executar serviços de emergência no sistema elétrico, tais como troca de chave, relês, instalações de faróis, recuperação de chicotes danificados por curto circuitos; executar serviços de lubrificação, lavagem dos equipamentos, troca de óleo e limpeza dos filtros; executar outras tarefas afins.

REGIME DE TRABALHO: Estatutário

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação categoria "C" ou superior.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**ANEXO III**

**EDITAL DE PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA nº 004/2020**

**FORMULÁRIO DE COMPROVANTE DE ENTREGA DE  
DOCUMENTOS TEMPO DE SERVIÇO**

Nome: \_\_\_\_\_

Inscrição: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

**COMPROVANTE DE ENTREGA**

**COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS TEMPO DE SERVIÇO**

Declaro que recebi de \_\_\_\_\_,  
os seguintes documentos, para avaliação na computação de pontos para a prova  
de tempo de serviço, de acordo com o Edital nº 004/2020.

<b>Tempo de serviço Profissional</b>	<b>Nº de meses</b>	<b>Valor do Mês</b>	<b>Total</b>
<b>Mecânico de máquina pesada:</b> o valor de 0,05 (zero vírgula cinco) pontos para cada mês de <b>efetivo exercício</b> municipal, estadual, particular, filantrópica ou outras instituições.	_____	0,05 pontos	_____
<b>TOTAL</b>	_____	-	_____

**AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO EXAMINADORA:**

Os comprovantes relacionados, válidos para a prova de tempo de serviço em referência, somaram a quantia de \_\_\_\_\_ cópias entregues e foram avaliados e totalizados em \_\_\_\_\_ pontos.

Santa Terezinha do Progresso/SC, \_\_\_\_\_ de setembro \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura responsável recebimento

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**ANEXO IV**  
**EDITAL DE PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020**  
**COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA**

**DECRETO Nº 182/2020**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO  
PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE  
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 41, III da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º - Designar: Marcos Detofol, Emerson Carlos Weschenfelder e Jusie Benini, brasileiros, servidores públicos municipais, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão municipal para acompanhamento do Processo de Chamada Pública nº 004/2020, da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santa Terezinha do Progresso (SC).

Art. 2º - Compete a Comissão avaliar as inscrições dos candidatos, verificar quanto à publicidade dos atos, acompanhar e fiscalizar a realização das provas executadas pelos candidatos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital, a Comissão poderá ainda, requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias para a concretização do objetivo, mediante a autorização do chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Ato, correrão à conta do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso - SC, em 03 de Setembro de 2020.

  
**DERLI FURTADO**  
Prefeito Municipal